



Valide aqui
este documento

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matrícula 48.857 de Registro Geral do 2o. Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo dele, sob o número de Ordem 48.857, desta data de 25 de maio de 1999, consta Transcrição: Apartamento nº 1201, tipo H do Edifício ANA KARINA, localizado na Av. Eutiquiano Barreto, esquina com a Av. Monteiro da Franca, 501, Manaira, contendo no primeiro pavimento três varandas, sala de estar/jantar, circulação, quatro suítes, sendo uma delas com closet, lavabo, copa/cozinha, despensa, área de serviço, escada, quarto e WCB de empregada, e no segundo pavimento contém escada, sala íntima, lavabo, sauna, WCB, terraço descoberto, cozinha, suíte com closet, jardineiras, piscina e deck, depósito privativo e três vagas de garagem cobertas, com área real privativa de 404,00m², área de uso comum de 201,61m², área real global de 605,61m², fração ideal de 6,9461%, área da unidade de construção de 485,96m² e cota ideal do terreno de 75,02m². PROPRIETÁRIO: N.B. ENGENHARIA LTDA, CGC/MF Nº 12.610.549/0001-87. Título anterior livro 2 AY1 FLS. 93 nº 17.273, 25/05/99, Zona Norte. Dou fé.

AV-1-48.857 em 30.08.2002

Certifico que pelo Ofício n.º 176/2002, datado de 30.08.2002, expedido pelo Dr. Mario Lucio Costa Araújo, Juiz de Direito em Substituição da 13ª Vara Cível desta Comarca, o mesmo determinou a abstenção de transferência do imóvel acima, em data



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

de 30 de agosto de 2002, às 17:00h, nos autos da Ação Cautelar Inominada, Processo n.º 200.2002.376.740-9, promovida pelo Ministério Público, contra N.B. ENGENHARIA LTDA. Dou fé.

AV-2-48.857 em 06.09.2002

Certifico que pelo Ofício n.º 199/2002, datado de 06.09.2002, expedido pelo Dr. Mario Lúcio Costa Araújo, Juiz de Direito em Substituição da 13ª Vara Cível desta Comarca, o mesmo determinou o cancelamento da abstenção de transferência do imóvel acima, constante do AV-1, nos autos da Ação Cautelar Inominada, Processo n.º 200.2002.376.740-9, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava. Dou fé.

R-3-48.857 em 09.09.2002

Pelo Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 30.04.2001, assinado pelas partes, a proprietária prometeu vender o imóvel acima a ALDO MARINHO PONTES e sua mulher ALDENY MARIA MONTENEGRO PONTES, brasileiros, casados, portadores dos RG n.ºs 387.749-SSP/PB e 898.807-SSP/PE, e dos CPF n.ºs 000.021.274-15 e 022.925.484-53, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo valor de R\$ 220.000,00, pagos nos termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

R-4-48.857 em 09.09.2002

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02.09.2002, lavrada no Cartório Monteiro da Franca, 5º Ofício de Notas desta Cidade, livro 139, fls. 131, a proprietária

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PKRJV-YC8PQ-QQVY8-Y3AYA>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

vendeu o imóvel acima pelo valor real de R\$ 220.000,00 e valor fiscal de R\$ 272.524,50 sem condições a NYDIA PEREIRA DE AZEVEDO, brasileira, casada com ARNAUD ALVES DE AZEVEDO, portadora do CPF n.º 568.627.094-53 e da CI n.º 153.202 SSP-PB, e domiciliada na Rua Manoel Paulino Júnior, n.º 350, Tambauzinho, nesta Capital, com a INTERVENIÊNCIA de Aldo Marinho Pontes e sua mulher Aldeny Maria Montenegro Pontes, acima qualificados. Dou fé.

R-5-48.857 em 15.04.2003

Pelo Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 11.04.2003, assinado pelas partes, os proprietários prometeram vender o imóvel acima a JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, CPF n.º 800.643.537-53 e RG n.º 05384196-1-IFP/RJ, casado com NAIR AMÉRICA NINA FARAY, brasileira, CPF n.º 768.227.377-15 e RG n.º 05530046-1-IFP/RJ, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manoel Cavalcante de Souza, n.º 122, Cabo Branco, pelo valor de R\$ 320.000,00, pagos nos termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

R-6-48.857 em 21.12.2005

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13.12.2005, lavrada no Cartório Eunápio Torres, 6º Ofício de Notas desta Cidade, livro 158, fls. 105, os proprietários venderam o imóvel acima pelo valor real de R\$ 320.000,00 e valor fiscal de R\$ 363.366,00 sem condições a JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, casado com NAIR AMÉRICA NINA FARAY, acima qualificados. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PKRJV-YC8PQ-QQVY8-Y3AYA>



Valide aqui
este documento

ET Eunápio Torres

6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

AV-7-48.857 em 08.02.2006

Certifico que pelo Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 30 de janeiro de 2006, assinado pelas partes, devidamente registrado na Matrícula sob n.º de ordem R-7-64.551 em 08.02.2006, os proprietários JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, casado com NAIR AMÉRICA NINA FARAY, incluíram o imóvel acima nas condições de pagamento a Firma HOLANDA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.946.147/0001-80, com sede nesta Capital; tudo nos termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

R-8-48.857 em 17.09.2015

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 03.09.2015, lavrada no Cartório Decarlinto, 10º Ofício de Notas desta Capital, no Livro 0286, às fls. 053, os proprietários, neste ato representados por seu procurador, Antônio Aldenor de Holanda, brasileiro, casado, empresário, portador da CI n.º 289.352-SSP/PB e CPF n.º 013.452.903-06, residente na Rua Antônio Rabêlo Júnior, n.º 70, Apto. 1302, Miramar, nesta Capital, conforme Procuração Pública, lavrada no Cartório Decarlinto, 10º Ofício de Notas desta Capital, no Livro 362, às fls. 69, em data de 07.03.2006, VENDERAM o imóvel acima, pelo valor real de R\$ 360.000,00 e valor fiscal de R\$ 1.150.659,00, sem condições, à Empresa HOLANDA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Francisco Diomedes Cantalice, n.º 158, no Bairro do Cabo Branco, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 08.946.147/0001-80, devidamente representada pelo seu diretor, Antônio Aldenor de Holanda, brasileiro, casado, empresário, portador da CI n.º 289.352-SSP/PB e CPF n.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PKRJV-YC8PQ-QQVY8-Y3AYA>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

013.452.903-06, residente na Rua Antônio Rabêlo Júnior, n.º 70, Apto. 1302, Miramar, nesta Capital. Dou fé.

R-9-48.857 em 25.09.2015

Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Alienação Fiduciária em Garantia, n.º 074181230010156, datado de 31.08.2015, assinado pelas partes, a proprietária VENDEU o imóvel acima à ABIMAEL ARNAUD NETO, brasileiro, servidor público, portador da CI n.º 1.108.547 SSP/PB, CPF n.º 486.647.154-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ISAMARK LEITE FONTES ARNAUD, brasileira, promotora de justiça, portadora da CI n.º 1.016.289 SSP/PB, CPF n.º 651.945.944-53, residentes e domiciliados à Rua Bel. José Oliveira Curchatuz, n.º 527, Apto. 902, Aeroclub, nesta Capital, pelo valor real de R\$ 1.150.000,00, sendo R\$ 289.290,00 mediante recursos próprios; e R\$ 860.710,00 mediante financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, e valor fiscal de R\$ 1.150.659,00, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 34.519,77 conforme guia n.º 2015/013267. Dou fé.

R-10-48.857 em 25.09.2015

Pelo contrato referido no R-9 os proprietários ALIENARAM o imóvel acima ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PKRJV-YC8PQ-QQVY8-Y3AYA>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

sob n.º 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 901.000,00, sendo R\$ 40.290,00 referentes às despesas acessórias, pagos através de 372 parcelas, com taxa efetiva de juros anual de 9,80%; taxa nominal de juros anual de 9,39%; taxa efetiva de juros mensal de 0,78%; taxa nominal de juros mensal de 0,78%; custo efetivo total anual de 10,90%; no Sistema de Amortização Constante (SAC), sendo a 1ª Parcela com vencimento para 30.09.2015. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 1.600.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. **Selo Digital: AOW59862-C0MI – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 112,50 FARPEN R\$ 3,04 FEPJ: R\$ 20,70 MP: R\$ 1,80 ISS: R\$ 5,63.** Eu, João Paulo Cavalcanti Barbosa, escrevente o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 07 de novembro de 2023

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PKRJV-YC8PQ-QQVY8-Y3AYA>